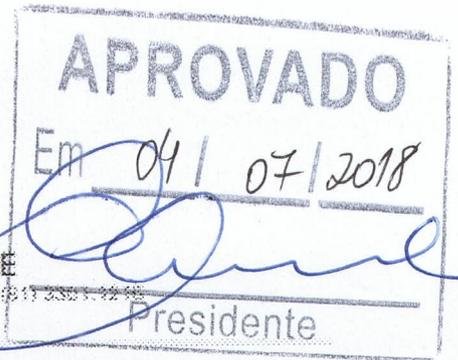




**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 Fone: (81) 3351-3941  
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

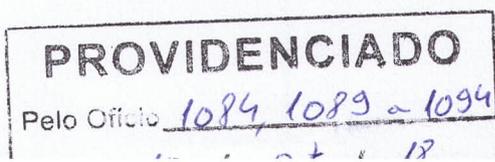


REQUERIMENTO Nº. 3749 /2018 ✓

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja reservado o **espaço do Plenarinho** desta casa legislativa, para realização de uma Audiência Pública a fim de discutir a **"Estruturação e Financiamento do Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social"**, a ser realizada no dia **03 de agosto de 2018**, das 9h às 13h.

Da aprovação deste requerimento, dê-se ciência aos seguintes interessados:

1. **Secretário de Finanças da Cidade do Recife**, Avenida Cais do Apolo, 925, ✓  
Bairro do Recife, Recife / PE, CEP 50030-903, 14º andar – Prefeitura do Recife.
2. **Secretário de Governo e Participação Social**, Avenida Cais do Apolo, 925, ✓  
Bairro do Recife, Recife / PE, CEP 50030-903, 11º andar – Prefeitura do Recife.
3. **Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife**, Av. Oliveira Lima, 867, ✓  
Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-390
4. **Rubens Bento da Silva**, coordenador do Fórum do PREZEIS, Av. Oliveira ✓  
Lima, 867, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-390, na sala da Coordenação do Fórum do PREZEIS
5. **Sr. Alexandre Pacheco**, advogado do Centro Dom Helder Câmara de ✓  
**Estudos e Ação Social (CENDHEC)**. Rua Galvão Raposo, nº. 295 - Madalena  
- Recife/PE - CEP. 50610-330. Telefone para contato: (81) 3227-7122





RECIFE

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (81) 3301.1215  
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

6. **Sr. Luís de La Mora, professor do Mestrado de Desenvolvimento Urbano – ✓**  
**UFPE e coordenador do CIAPA, Avenida da Arquitetura, s/n, Universidade**  
**Federal de Pernambuco, Cidade Universitária, CEP 50740-550, Recife-PE-**  
**Brasil.**
7. **Sra. Bettina Guedes, Promotora de Urbanismo e Habitação do Ministério ✓**  
**Público de Pernambuco, Av. Visc. de Suassuna, nº 99 - Santo Amaro, Recife**  
**- PE, 50050-540**

**JUSTIFICATIVA**

O projeto de lei do Prezeis (Plano de Regularização das Zonas Especiais de Interesse Social) foi elaborado por setores do movimento popular e pela Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Olinda e Recife como forma de regulamentar a Lei de Uso e Ocupação do Solo no Recife. Esta experiência pioneira da sociedade civil – aprovou em 1987 a criação de 27 ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social), na Região Metropolitana do Recife, com objetivo de promover a regularização jurídica da terra, protegê-la contra a especulação imobiliária e garantir que os assentamentos habitacionais populares tenham acesso à terra e a urbanização. O princípio do direito social à moradia se sobressai ao do direito à propriedade.



**RECIFE**

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP 50.050-450 | Fone: (011) 3301.1218  
Gabinete do Vereador Ivan Moraes

A Lei do Prezeis (1987 atualizada em 1995) contribuiu para evitar a prática de governantes de remover a população pobre de zonas periféricas da cidade para distante do mercado de trabalho e dos equipamentos coletivos. Assim como contribuiu para promover a participação direta da população nas etapas de planejamento e implantação da urbanização e regulamentação fundiária das ZEIS – com a criação da Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terral (COMUL) e Fórum do Prezeis.

Apesar de sua grande importância, e de ser um instituto muito emblemático para o nosso município, por ter surgido no Recife durante o período de redemocratização, desde 2002 o Fórum do PREZEIS vem sendo renegado pelas gestões municipais, tendo sua estrutura bastante reduzida.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de junho de 2018.

**Ivan Moraes Filho** /

Vereador